



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Licitatório nº 22/2025

Dispensa nº 15/2025

Aos **05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2025**, reuniram-se na sala de Licitações da Câmara Municipal a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria nº 04/2025, de 03 de janeiro de 2025, a fim de analisar as propostas e documentos apresentados para o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025, DISPENSA Nº 15/2025**. Que tem por objeto: Aquisição de 09 (nove) cestas natalinas para distribuição aos servidores da Câmara Municipal de Nazareno, com fundamento legal na Lei municipal nº 1.972/2021 e Lei municipal nº 2.199/2025.

Foi enviada por e-mail a seguinte proposta:

	EMPRESA: SUPERMERCA DO EMILIANO
Item	Valor
01	R\$25,49
02	R\$17,99
03	R\$20,89
04	R\$5,19
05	R\$14,95
06	R\$5,95
07	R\$5,95
08	R\$14,95
09	R\$16,45
10	R\$9,78
11	R\$13,49
12	R\$4,79
13	R\$6,89

Handwritten signatures:
Two signatures in blue ink, one appearing to be "Dore" and the other a stylized signature.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

14	R\$12,29
15	R\$6,79
16	R\$7,15
17	R\$21,75
18	R\$26,99
19	R\$13,39
20	R\$9,85
21	R\$2,60
22	R\$3,09
23	R\$3,49
24	R\$9,39
25	R\$11,55
26	R\$4,95
27	R\$25,50

A metodologia utilizada para a classificação é de MENOR PREÇO POR ITEM conforme previsto no aviso de contratação. Dessa forma, passou-se então à fase de análise da conformidade das propostas sendo classificada em primeiro lugar a única empresa que enviou a proposta, SUPERMERCADO EMILIANO, quanto à adequação do objeto e requisito de participação. Foi solicitado o envio dos documentos de habilitação, a documentação enviada foi entregue na Câmara de acordo com o solicitado e no prazo estipulado, sendo assim a empresa foi, portanto, habilitada.

DO ENCERRAMENTO

Após a análise das propostas e julgamento, a agente de contratação junto à equipe de apoio julga como **vencedora a empresa SUPERMERCADO EMILIANO**, perfazendo o valor de R\$3.304,62 (Três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Nada mais havendo para se tratar, foi lavrado o presente termo e assinam:



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Nazareno, 05 de dezembro de 2025

Camila Aparecida Angélico

Agente de Contratação

Luana Aparecida Ávila

Equipe de Apoio

Zuleica Carvalho dos Santos Soares

Equipe de Apoio